

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2017 de 08/07/2011

VER. DECRETO Nº 14780/2011

DECRETO Nº. 14.641/11
DE 07 DE JULHO DE 2011

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra constituída de benfeitorias abaixo descrita e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e considerando o que consta do processo administrativo nº 110542-6/10,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra constituída de benfeitorias abaixo descrita que consta pertencer a Michael Vinicius Tavares e Larissa Bárbara Tavares, destinada a implantação da segunda fase do Viaduto da Rua Talin - Jardim Aeroporto, a saber:

I - IMÓVEL: - Trata-se de um Imóvel com 183,55m² de área de terreno e benfeitorias: abrigo desmontável I, contendo 42,35m²; abrigo desmontável II, contendo 6,60m²; e uma edificação "CASA", residência de padrão construtivo econômico, contendo 58,70m² de área construída.

II - PROPRIETÁRIO: Michael Vinicius Tavares e Larissa Bárbara Tavares.

III - LOCALIZAÇÃO: Rua Talin, nº 279, Quadra I Lote 5P - Jardim Aeroporto.

IV - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Uma casa residencial sob o nº 279, da Rua Talin, esquina com a Rua Amsterdam, com seu terreno que é constituído por parte do lote V da quadra "I", do loteamento denominado Jardim Aeroporto, desta cidade, medindo o terreno 12,10 metros de frente; 12,05 metros nos fundos, por 14,90 metros da frente aos fundos pelo lado direito e 15,50 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo, divisando na frente com a rua de sua situação; nos fundos com o remanescente do lote 5; pelo lado direito de quem do imóvel defrontar a via pública, com o imóvel de nº 261 (lote 4) e pelo lado esquerdo com a Rua Amsterdam, fechando o perímetro em uma área de 183,55m² de terreno.

V - ÁREA TOTAL:

a) abrigos desmontáveis:

- abrigo desmontável I: 42,35m²

- abrigo desmontável II: 6,60m²

Totaliza em 48,95m² de abrigo desmontável

(Handwritten signature and initials)

- b) construção: CASA: 58,70m²
c) terreno: totaliza em 183,55m²

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está melhor caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 110542-6/10.

Art. 2º. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeito os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

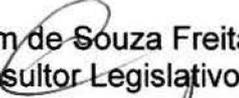
c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arrestos, ações reipersecutórias e demais ônus; e

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de julho de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Flávia Di Bisceglie Pitombo
Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e
onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De um imóvel a ser desapropriado em sua totalidade.

1 – Imóvel: Trata-se de um Imóvel com 183,55 metros quadrados de área de terreno e benfeitorias: Abrigo Desmontável I contendo 42,35 metros quadrados, Abrigo Desmontável II contendo 6,60 metros quadrados; e uma edificação “Casa”, residência de padrão construtivo econômico contendo 58,70 metros quadrados de área construída.

2 – Proprietário: Michael Vinicius Tavares e Larissa Barbara Tavares.

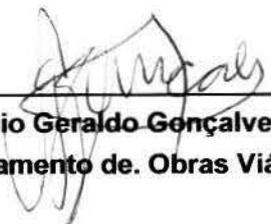
3 – Localização: Rua Talim, nº 279, Quadra I Lote 5 P – Jardim Aeroporto, em São José dos Campos – SP.

4 – Medidas e Confrontações: Uma casa residencial sob nº 279 (duzentos e setenta e nove) da Rua Talim, esquina com a Rua Amsterdan, com seu terreno que é constituído por parte do lote 5 (cinco), da Quadra I (i), do loteamento denominado “Jardim Aeroporto”, desta cidade, medindo o terreno 12,10 metros de frente; 12,05 metros nos fundos, por 14,90 metros da frente aos fundos pelo lado direito e, 15,50 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, divisando na frente com a rua de sua situação; nos fundos com o remanescente do lote 5 (cinco); pelo lado direito, de quem do imóvel defrontar a via pública, com o imóvel de nº 261 (lote 4) e, pelo esquerdo com a Rua Amsterdan, fechando o perímetro em uma área de 183,55 m² de terreno.

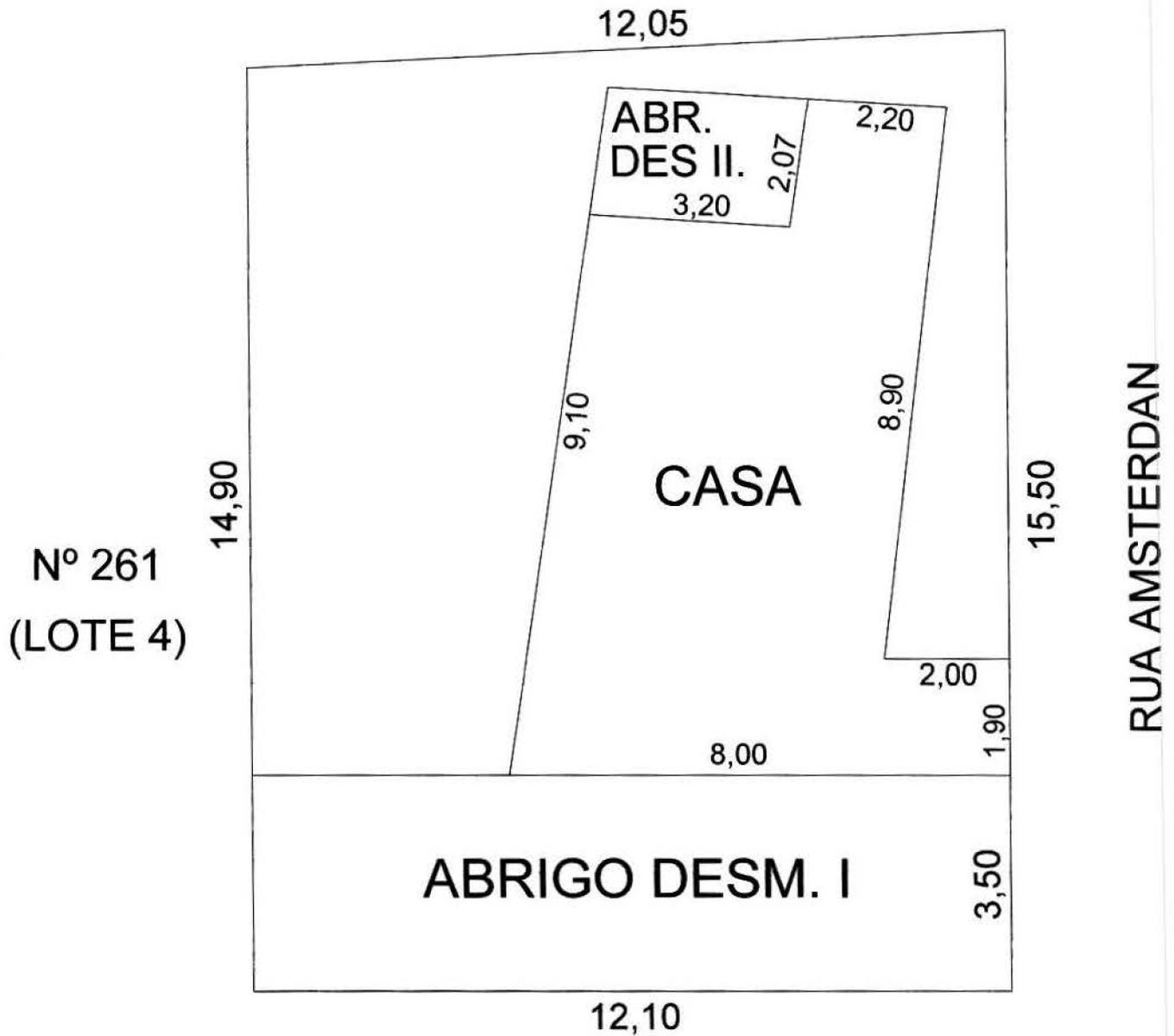
5 – Área Total:

Abrigo desmontável:	Abrigo desmontável I: 42,35 m ² Abrigo desmontável II: 6,60 m ² Totaliza em 48,95 m ² de Abrigo Desmontável
Construção:	Casa: 58,70 m ²
Terreno:	Totaliza em 183,55 m ²

São José dos Campos, 1 de Dezembro de 2010.


Eng Antonio Geraldo Gonçalves
Chefe Departamento de. Obras Viárias

LOTE 5 P - DESMEMBRADO



LEGENDA

Abrigo Desmontável - I	42,35 M ²
Abrigo Desmontável - II	6,60 M ²
Área Casa	58,70 M ²
Área do terreno	183,55 M ²

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE TRANSPORTES

Título RUA TALIM		Número Residencial 279
Local Jardim Aeroporto	Escala SEM ESCALA	Folha 1/1
Chefe Divisão de Obras Viárias Eng° Antonio Geraldo Gonçalves	Diretora Depto Vias Públicas Engª M. Rita C. Singulano	Data: Dezembro/2010